



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 2473, de 27 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando n.º 1126-1727-DAMEC-CT, datado de 26.11.2013;

considerando o contido no Processo n.º 23064.006992/2013-36,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 2284, de 24.10.2013, que concede afastamento para realização de Curso de Pós-Graduação a EDUARDO GREGÓRIO OLIENICK FILHO, onde se lê: “Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR”, leia-se: “Universidade Federal do Paraná - UFPR”, e onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se “com ônus PRH-24/UFPr/ANP/MCT/UP”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor